PORTARIA N° 1308, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Prestações de Contas de Execução dos Serviços, referentes ao Termo de Parceria n° 01/2020, firmado com a OSCIP / AGAP - Associação de Gestão e Programas.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Prestações de Contas de Execução dos Serviços, referentes ao Termo de Parceria n° 01/2020, firmado com a OSCIP / AGAP - Associação de Gestão e Programas, que será formada pelos seguintes servidores:

MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS	Fiscal do Contrato
ANDRE CANTERO DE CASTRO	Suplente de Fiscal do Contrato
KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL	Secretário (a) Municipal de Saúde Adjunto (a)
DANUBIA FLACH	Ajudante Administrativo

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1089 de 05 de junho de 2023.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de julho de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente - VR2-J47-7LL-Q07
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/07/2023 às 09:51:15

Assinantes

✓ KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL

Assinou em 04/08/2023 às 09:36:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 04/08/2023 às 12:32:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VR2 **J47** **7LL** **Q07**